



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1005/GR, de 2 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista os processos nº 23229.000138/2014-43, 23231.000219/2014/02 e 23231.000220/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste IFRR, com base no §4º do Art. 2º da EC 41/03 e Art. 3º da Orientação Normativa SRH/MP nº 06, publicada no DOU de 14/10/08.

Nome	Fundamento SIAPE	Efeitos financeiros
Ismayl Carlos Cortez	41028	20/07/2014
Maristela Bortolon de Matos	41028	23/07/2014
Debora Soares Alexandre Melo Silva	41028	29/07/2014

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de julho de 2014

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Reitor em Exercício
Portaria nº 957/GR/2014